



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.521, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia (CASF).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 19.05.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 006466/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 003/2020, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia (CASF).

**Parágrafo único.** O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de informática, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I, do Termo de Doação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2021.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração